



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

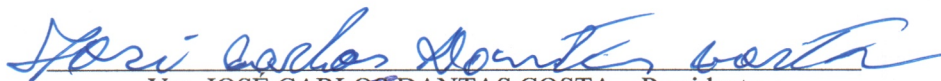
REQUERIMENTO N.º 008/2024

Autoria: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do **Projeto de Lei Ordinária** n.º 006/2024, que “*Cria a gratificação para a função de Pregoeiro no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências*”, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 19 de fevereiro de 2024.



Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – Presidente



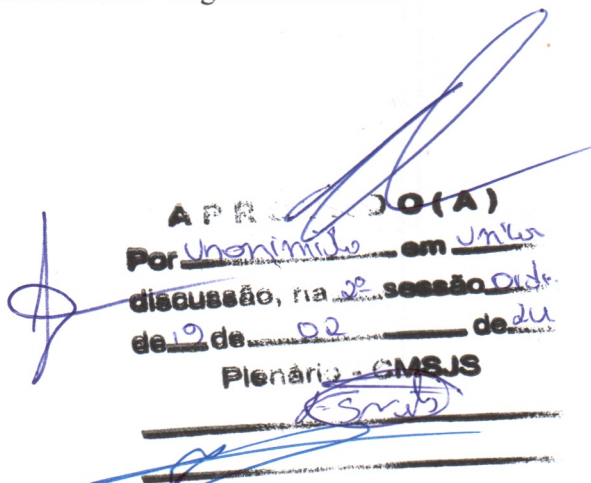
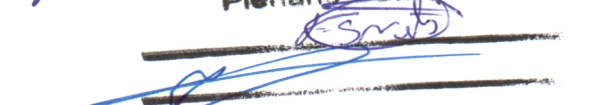
Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente



Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário



Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário


APPROVADO(A)
Por unanimidade em uma
discussão, na 2ª sessão ordinária
de 19 de 02 de 2024
Plenário - CMSJS


10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10